

**PORTARIA Nº 074/2012.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o(a) Sr(a), **Wagner de Barros Melo**, Responsável pela tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social, respondendo junto com o Gestor do Fundo, pelas contas: 9.715-2, 7.859-x, 8.828-5, 8.736-x, 7.915-4, 9.119-7 e 7.789-5 da Agencia de Brejão do Banco do Brasil.

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 16 de Janeiro de 2012.



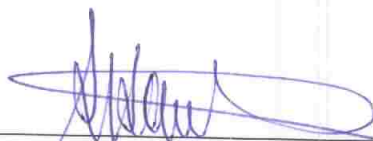
*Sandoval Cadenque de Santana*  
**Prefeito**



## DECLARAÇÃO

Eu, Sandoval Cadengue de Santana, Prefeito deste município, Declaro para os devidos fins de comprovação que a Portaria n° 0334/2010, que Nomeia o Senhor Carlos Roberto de Melo Ouro Preto, Secretario de Ação Social e Direitos Humanos, foi publicado no mural desta Prefeitura a fim de torna publico o ato.

Brejão em 30 de Junho de 2010.



*Sandoval Cadengue de Santana*  
Prefeito

